

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio do Leiloeiro Administrativo, torna Público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, objetivando alienação de **BENS IMÓVEIS** de propriedade do IPACI, através do site: <https://gestaodeleiloes.com.br/>. O Edital poderá ser retirado nos sites <https://gestaodeleiloes.com.br/> e [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) ou na sede do IPACI à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Informações adicionais através do tel.: (28) 3155-5364 de 12:00 às 17:00h. E-mail: [licitação@ipaci.es.gov.br](mailto:licitação@ipaci.es.gov.br). **Acolhimento dos lances a partir de 03/11/2021 às 17h. O Leilão será realizado no dia 23 de novembro de 2021, às 09h:30min.**

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2021.

**JACKSON JOSÉ CECCON**  
Leiloeiro Administrativo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 404/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 03/11/2021:

| ASSESSOR                        | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|---------------------------------|--------|---------------------|
| 01 CARLOS RAMIREZ CARLOTO GOMES | AGP 01 | INTERNO             |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 405 / 2021**

**ACRESCENTA O INCISO “X”, AO ARTIGO TERCEIRO DA PORTARIA Nº 380/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, ATRIBUINDO AO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COMPETÊNCIA PARA REALIZAR O ESTUDO E O PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018) EM SEU ÂMBITO;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**Art.1º** Acrescenta-se competência ao Comitê da Governança da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, alterando-se o artigo terceiro, da Portaria nº 380/2019, que passa ter em seu bojo o inciso “X”, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

*X – Realizar o estudo e elaborar o plano de ação para implantação das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.*

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 406 / 2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIA Nº 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), a servidora relacionada abaixo:

I – Tamara Moureth Rosa

**Art. 2º** - O trabalho específico a ser desempenhado pela servidora acima consiste no monitoramento, acompanhamento, estudo, elaboração e implantação das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

**Art. 3º** - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação para dia 31 de dezembro de 2021, iniciando em 03 de novembro de 2021.

**Art. 4º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente